

MATRÍCULA Nº

58.656

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0058656-50

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 809, da quadra "11", da **VILA PARQUE DA IMPRENSA**, nesta cidade, com a área de 490,00 m², confrontando na frente com a **6ª Avenida**, de um lado com o lote 808, de outro lado com o lote 810, e fundo com o lote 764; medindo 10,00 metros de frente, igual largura no fundo, por 49,00 metros da frente ao fundo. **Cadastro Municipal:** 53.20.54.0140-01. **Proprietários:** **MILCA ZANETTI BARBOSA**, do lar, RG 2.380.387-SSP/SP, e seu marido, **BENEDITO BARBOSA**, aposentado, RG 6.193.016-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, titulares do CPF/MF. 109.365.218-72, residentes em Santo André, SP, na Avenida Artur de Queiroz, 189. **Título Aquisitivo:** transcr. 46.436, fls. 198, livro 3-AT, datada de 04/07/1968, deste Registro. Mogi Mirim, 27 de Fevereiro de 2002. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 27 de Fevereiro de 2002. **VENDA - 100%** Pela escritura de 05 de Fevereiro de 2002 (livro 648, fls. 325), lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, os proprietários, **MILCA ZANETTI BARBOSA**, e seu marido, **BENEDITO BARBOSA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 6.700,00, a **JOÃO CARLOS CAMPOS BORDIGNON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 191.872.413-SSP/SP, CIC 068.791.838-07, residente nesta cidade, na Rua César Henrique Costa, 24. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - Prot. 154.393 - Microf. Nº 22591.

R. 02. Mogi Mirim, 21 de Julho de 2011. Pela Escritura de Venda e Compra de 08 de Julho de 2011, Livro 747, Fls. 359, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, o proprietário **JOÃO CARLOS CAMPOS BORDIGNON**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00, a **ANDRÉ LOPES**, brasileiro, empresário, RG. 28.660.751.7.SSP.SP, CPF/MF 265.731.096-21, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TAMIRIS MEDEIROS LOPES**, brasileira, estudante, RG. 46.160.413.9.SSP.SP, CPF/MF 394.716.288-06, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 25.261, Livro 3-Auxiliar, neste Registro, residentes nesta cidade, na Rua Vitorino Carrutti, nº 76, Parque Jardim Murayama. A Escrevente, (Maria Aparecida dos Santos Bella).- Prot. 225.474 e Mic. 81.876.

R. 03. Mogi Mirim, 25 de Janeiro de 2013. Pela Escritura de Venda e Compra de 24 de Janeiro de 2012, Livro 501, Fls. 187, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, o proprietário **ANDRÉ LOPES** casado com **TAMIRIS MEDEIROS LOPES**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.300,00, a **LUIZ RICARDO TORRES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, RG. 17.565.079.2.SSP.SP, CPF/MF 112.147.158.77, residente nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 1538, Vila Eunice. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 241.007 e Mic. 93.412.

AV. 04 - Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2020. Procede-se esta averbação à vista de requerimento datado de 10 de Setembro de 2020, para ficar constando que o proprietário **LUIZ RICARDO TORRES**, casou-se com **MIRANDIVA DE MELO**, brasileira, filha de João Batista de Melo e Irma Rogatto de Melo, CPF/MF 147.684.898-00, em 28 de Setembro de 2013, pelo regime da comunhão universal de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.855,

(Continua no verso)

Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, SP, passando a mesma a assinar MIRANDIVA DE MELO TORRES, conforme prova o termo de casamento nº 1.742, fls. 55, Livro B AUX-7, constante da certidão fornecida pelo RCPN de Mogi Guaçu, SP, em 26 de Agosto de 2020. O Escrevente, Christiano Martini Patelli (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.031, de 10/09/2020, Mic. 151.890 e Selo Digital 1202203310000000144935205.

AV. 05 - Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2020. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Sexta Avenida, recebeu a denominação de "RUA CEZAR HENRIQUE COSTA", de acordo com o Decreto nº 1.613 de 06 de Novembro de 1981. O Escrevente, Christiano Martini Patelli (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.546, de 28/09/2020, Mic. 152.264 e Selo Digital 1202203E1000000014744120X.

R. 06 - Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/0000/418147980, emitida em 28 de Setembro de 2020, nesta cidade, os proprietários LUIZ RICARDO TORRES, empresário, já qualificado, e sua mulher MIRANDIVA DE MELO TORRES, RG 21342520-SSP/SP, empresária, residentes na Avenida Brasil, nº 1538, Pq. da Imprensa, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no município de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 0402 - Mogi Mirim Centro, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$200.000,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 120; Prazo da Operação: 3.664 dias; Vencimento da Primeira Parcela: 20/11/2020; Vencimento Final: 21/10/2030; Valor da Parcela: R\$3.003,42; Praça de Pagamento: Mogi Mirim, SP; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva de 1,071% ao mês e 13,64% ao ano; Custo Efetivo Total - CET: 1,09% ao mês e 13,14% ao ano; Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$275.000,00. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, Christiano Martini Patelli (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.546, de 28/09/2020, Mic. 152.264 e Selo Digital 1202203210000000147438208.

AV. 07. Mogi Mirim, 04 de Novembro de 2025. A vista de requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S.A., datado de 08 de Agosto de 2025, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte do fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado ao BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, §, 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado os comprovantes de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 7.272,46. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 370.492, de 13/10/2025, Mic. 202.617 e Selo Digital 120220331000000047160525Y.

AV. 08. Mogi Mirim, 18 de Fevereiro de 2026. A vista de requerimento do credor fiduciário datado de 02 de Fevereiro de 2026, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, é feita a presente averbação para ficar constando que os leilões realizados nos termos do art. 27 e seus parágrafos, da Lei 9.514/97, datados de 29 de Janeiro de 2026 e 30 de Janeiro de 2026, foram negativos, de conformidade com o disposto no § 5º, do citado dispositivo legal. A Escrevente, Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 373.642, de 04/02/2026, Mic. 204.995 e Selo Digital 1202203310000000492203263/